

LEI Nº 1.704

Dispõe sobre denominação de praça.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **AFFONSO GUIMARÃES** a praça situada na junção das Ruas Araguari, J, S e Marcelina Cardos, no Bairro Santa Luzia, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa no local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 27 de agosto de 1981.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT